



REQUERIMENTO DE REDISTRIBUIÇÃO Nº , DE 2024

(Do Sr. EVAIR VIEIRA DE MELO)

Requer a redistribuição do Projeto de Lei nº 1.707, de 2024, para análise de mérito na Comissão de Agricultura, Pecuária, Abastecimento e Desenvolvimento Rural (CAPADR).

Senhor **Presidente**,

Nos termos dos Arts. 139, II, alínea "a" e 32, inciso I, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, solicito a redistribuição do Projeto de Lei nº 1.707 de 2024, que altera a Lei nº 12.087, de 11 de novembro de 2009, para incluir cooperativas solares entre as entidades elegíveis para a garantia de risco às operações de crédito do Fundo de Garantia de Operações - FGO, para que seja incluída a Comissão de Agricultura, Pecuária, Abastecimento e Desenvolvimento Rural (CAPADR) no rol das Comissões permanentes que devem se manifestar sobre o mérito deste Projeto de Lei.

JUSTIFICATIVA

A referida proposição, que visa incluir cooperativas solares entre as entidades elegíveis para a garantia de risco às operações de crédito do Fundo de Garantia de Operações - FGO, foi inicialmente despachada para análise pelas comissões de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável (CMADS), Minas e Energia (CME), Finanças e Tributação (CFT) e de Constituição, Justiça e de Cidadania (CCJC), sob apreciação conclusiva.

Contudo, a matéria propõe alterações na Lei nº 4.829/1965, que institui o crédito rural no país, acarretando, portanto, em





modificação do desenho e da estrutura do instrumento de crédito rural e da política agrícola brasileira.

Ao considerar que, nos termos do Art.32, inciso I, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, cabe à Comissão de Agricultura, Pecuária, Abastecimento e Desenvolvimento Rural (CAPADR) discutir e deliberar sobre política agrícola e sobre sistema nacional de crédito rural, a redistribuição do PL 1.707/2024 para apreciação da CAPADR se torna fundamental, para que seja viabilizada uma avaliação aprofundada da proposta e de seus impactos sobre o setor agropecuário.

Portanto, com base nos argumentos apresentados, solicito a Vossa Excelência a revisão do despacho para redistribuição do Projeto de Lei nº 1.707/2024 para a Comissão de Agricultura, Pecuária, Abastecimento e Desenvolvimento Rural (CAPADR), para que esta comissão possa realizar a análise necessária dos seus impactos sobre a política agrícola do país.

Sala das Sessões, em de de 2024.

Deputado EVAIR VIEIRA DE MELO

